



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 37672/2025

1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ENDEREÇO:	AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, BAIRRO PONTO NOVO - CEP 49.097-670, ARACAJU/SE.
CNPJ Nº	04.384.829/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
CART. IDENT. Nº:	XX300XX- SSP/SE
CPF Nº:	XXX.618.105-XX
PROFISSÃO:	MÉDICO
ESTADO CIVIL:	CASADO

2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
ENDEREÇO:	A RUA TENISSON RIBEIRO, Nº 719, SALA 01 E 02, BAIRRO GRAGERU, CEP 49.025-140
CNPJ Nº:	11.788.326/0002-22
E-MAIL:	contato@irmandadeboituva.org
TELEFONE:	(11) 2886-0536
REPRESENTANTE LEGAL:	CRISTIANE GALVANI
CPF:	XXX.723.748-XX
CART. IDENT. Nº:	XX.119.11X

A Contratante celebra o presente instrumento, com fundamento na Lei Estadual nº 9.298/2023 e na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por escopo **alterar a Qualificação da Contratada**, passando a constar o CNPJ de sua filial no município de Aracaju/SE, atualizando, conseqüentemente, o seu endereço, conforme determina o item IV, subitem 4.1.2. do Edital de Chamamento Público para contratação de Organização Social nº 01/2025.

☒ Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco,
Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Em decorrência do presente termo altera-se a Qualificação da Contratada, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATADO

IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Sergipe, por meio da Lei Estadual nº 9.298/2023, inscrita no CNPJ sob o nº 11.788.326/0002-22, com sede a **Rua Tenisson Ribeiro, nº 719, sala 01 e 02, Bairro Grageru, Aracaju/SE – CEP 49.025-140**, neste ato representada pela Sra. CRISTIANE GALVANI, portadora do CPF sob nº 266.723.748-09 e do RG sob nº 29.119.116.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam desde já ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato original que não foram modificados por este instrumento, assina assim, o Secretário este instrumento em 01 (uma) via a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, de de 2025.

**CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

☒ Centro Administrativo da Saúde – Rede Estadual da Saúde – Av. Augusto Franco,
Bairro Ponto Novo, nº 3.150, CEP 49.047-040, Aracaju – Sergipe

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PQGO-O6TE-HXV9-EHTJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CLAUDIO MITIDIERI SIMOES 17/09/2025 16:25:55 (Certificado Digital)